



QUE PATRIA MEMOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2024
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: VER. ISMAEL MACHADO
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR UELLIGTON JULIO DA SILVA.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 64 / 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Uelligton Julio da Silva.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Uelligton Julio da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 12 de novembro de 2024.


ISMAEL MACHADO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael
Machado



JUSTIFICATIVA/CURRÍCULO

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Câmara Municipal de Rio Branco, por meio desta proposta, reconhece e homenageia o Senhor **Uelligton Julio da Silva** com a concessão do **Título de Cidadão Rio-branquense**, em virtude de sua notável trajetória profissional, contribuição ao desenvolvimento econômico e social da cidade e compromisso com o fortalecimento da comunidade local.

Uelligton Julio da Silva nasceu em Araputanga/MT, filho de **Donizete Julio da Silva** e **Edilene Simão da Silva**, sendo um cidadão comprometido com os princípios da ética, desenvolvimento e responsabilidade social. Desde sua chegada a **Rio Branco**, em **2015**, Uelligton se dedicou a um projeto de grande impacto para o estado do Acre: a implementação e expansão do sistema **Sicredi**, uma das maiores redes de cooperativas de crédito do Brasil, com o objetivo de fomentar a inclusão financeira e o desenvolvimento das comunidades acreanas.

Ao se estabelecer em Rio Branco, Uelligton recebeu a missão de trazer o modelo cooperativista do Sicredi para o Acre, com a proposta de apoiar no crescimento econômico e social da região. Sua atuação tem sido essencial para ampliar as oportunidades de crédito e estimular o desenvolvimento de negócios locais, com foco na inclusão financeira de famílias e pequenos empreendedores. Por meio de seu trabalho, a Sicredi Biomas tem se consolidado como uma instituição financeira que promove a justiça econômica e o empoderamento de seus associados, com um impacto positivo direto na economia local e no bem-estar da população.

Formado em **Direito** e pós-graduado em **Gestão de Empresas** pela **Fundação Getúlio Vargas (FGV)**, Uelligton também possui pós-graduação em **Gestão de Empresas, Investimentos e Banking** pela **PUC-RS**, o que confere a ele um sólido embasamento acadêmico e uma visão estratégica aprimorada para atuar em cargos de liderança e gestão. Atualmente, ocupa o cargo de **Gerente Regional de Desenvolvimento de Negócios** na **Sicredi Biomas**, onde tem sido responsável por importantes ações de crescimento da cooperativa em todo o estado.

Além de sua trajetória na Sicredi, Uelligton também se destaca por sua atuação em várias outras frentes de desenvolvimento no estado do Acre. Ele é **Diretor de Crédito e Conselheiro Fiscal da SESCOOP ACRE** (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), e integra importantes **fóruns de desenvolvimento do estado**, sempre com o objetivo de promover o progresso econômico e social para a população acreana. No âmbito municipal, Uelligton ainda exerce a função de **Diretor de Inovações da Associação Comercial de Rio Branco**, contribuindo com ideias e projetos que incentivam o empreendedorismo e a inovação no município.



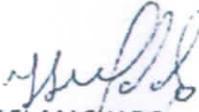
Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael
Machado



Em sua vida pessoal, Uelligton é casado com **Juliana Candeias Vilela**, com quem tem dois filhos: **Tarcísio Julio Vilela Silva** e **Benício Antonio Vilela Silva**, e sua família tem se tornado um exemplo de comprometimento com os valores da cidade e do estado. Sua história de vida e profissional é marcada por um profundo compromisso com a construção de uma Rio Branco mais próspera, justa e solidária, por meio de ações concretas que visam o bem-estar coletivo e o fortalecimento das bases econômicas locais.

Por sua contribuição incansável ao desenvolvimento do Acre, à promoção da inclusão financeira, à melhoria das condições de vida da população e ao fomento do cooperativismo e da inovação no município de Rio Branco, **Uelligton Julio da Silva** merece ser reconhecido com o **Título de Cidadão Rio-branquense**, como uma forma de gratidão e reconhecimento de seu papel como cidadão exemplar, que, com seu trabalho e dedicação, contribui para a construção de um futuro melhor para todos os habitantes de nossa cidade.

Rio Branco - AC, 12 de novembro de 2024.


ISMAEL MACHADO
Vereador

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08909686

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



Uelligton Julio da Silva
ASSINATURA DO TITULAR



Câmara Municipal de Rio Branco
DILEGIS
- Estat. do Adv.
VALIDADE 31/12/2009

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ESTAGIÁRIO

INSCRIÇÃO
12.073-E

NOME
UELLIGTON JULIO DA SILVA

FILIAÇÃO
DONIZETE JULIO DA SILVA
EDILENE SIMAO DA SILVA

NATURALIDADE
ARAPUTANGA-MT

RG
1527487-0 - SSP/MT
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO
22/06/1988

CPF
016.545.081-95
VIA EXPERIÊNCIA EM
01 17/11/2009



Francisco Carlos Saito
FRANCISCO CARLOS SAITO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº428/2024

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que
“**Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Uelligton Julio da Silva**”, de autoria do
Vereador Ismael Machado.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2024

AUTOR: VEREADOR ISMAEL MACHADO

**ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO
SENHOR UELLIGTON JULIO DA SILVA**

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 19 de novembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa